



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.804 /


## DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA /

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

ART. 1º - Fica denominada de Avenida Reynaldo Amarante a atual Avenida do Contorno.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE OUTUBRO DE 1.970.-

  
\_\_\_\_\_  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-